PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 118/2.014

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté - MG, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 72, inciso V c/c 98 inciso II letra "d" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, Maria Rita da Cruz Noronha, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Pronto Atendimento Dr. Avelino Arruda, possui habilitação como Técnica em Enfermagem, exercendo funções que demandam habilidade técnica ou maior grau de responsabilidade e complexidade em relação as suas funções ordinárias.

CONSIDERANDO que os demais Servidores Públicos Municipais, , ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, que se encontram na mesma situação jurídica da Servidora, recebem uma gratificação em decorrência do exercício da função de maior grau de responsabilidade e complexidade

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida à servidora pública municipal, **MARIA RITA DA CRUZ NORONHA**, uma gratificação equivalente a diferença entre o vencimento básico dos Cargos de Auxiliar de Enfermagem e de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se, no que couber, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e catorze. (10/11/2.014)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal